



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
FIM
Lapa-PR
2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 104/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para atender as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 104/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado para dar suporte às despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, mais especificamente para pagamento de profissionais da atenção básica, tendo em vista a defasagem verificada no orçamento vigente para esta dotação. Salienta-se que estes valores, farão frente às despesas de salários, décimo terceiro e férias do quadro funcional destas áreas para todo o restante do exercício financeiro de 2018.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores
FI Nº 11
Lapa - PR
2018

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.



Acyr Hoffmann

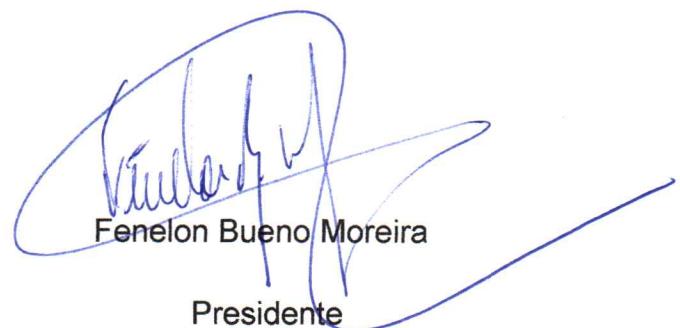
Relator



Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro

Lapa, 20 de Novembro de 2018.



Fenelon Bueno Moreira

Presidente